

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 2883-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Violista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violista, para o programa: OSM 1 - CATEDRAIS SONORAS Período: 22/01 a 27/01. Ensaios: 22 a 24/01, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00. Concertos: 25/01 (às 17h), 26/01 (às 20h), 27/01 (às 17h). Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 3091 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 3095 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Prorrogação – Contratação de Serviços / 2528 / Manutenção Preventiva e Corretiva em Geradores de Energia

Aguardamos propostas até o dia 07/02/2024

Prorrogação – Contratação de Serviços / 2264 / Reparo de Tubulação de Sistema de Hidrantes

Aguardamos propostas até o dia 12/02/2024

Contratação Direta / 3064 / Músico Instrumentista – Trombonista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trombonista

Contratação Direta / 3096 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 3099 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 2880 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 2881 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 2883 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista

Contratação Direta / 3103 / Músico Instrumentista – Tubista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Tubista

Contratação Direta / 3170 / Professores

Contratação direta de serviços para Professores

Contratação Direta / 2882 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 2883 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	51.354.126 ABNER MOLINA BRASIL	R\$ 2.250,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 01/02/2024 a 02/02/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violista, para o programa: OSM 1 - CATEDRAIS SONORAS

Período: 22/01 a 27/01.

Ensaios: 22 a 24/01, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00.

Concertos: 25/01 (às 17h), 26/01 (às 20h), 27/01 (às 17h).

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se deve ao fato de as 02 vagas de violistas concertinos estarem em aberto no naípe e nenhum outro violista da OSM estar disponível para assumir a função nesse programa. O músico foi escolhido devido a sua alta capacidade técnica.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA